

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

"Gabinete do Vereador José Benigno Maioli"

PROJETO DE LEI Nº 107/2012.

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

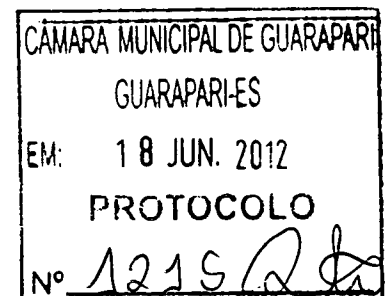
LEI:

Art. 1º. Fica denominada **ESTRADA ANTÔNIO PEDRO DA VITÓRIA**, com início na BR 101 (Posto Nossa Senhora Aparecida) na Comunidade de Barro Branco, e terminando na Igreja de Nossa Senhora da Conceição na Comunidade de Campo Grande, passando pela propriedade do Srº Aroldo Carvalho, neste Município. Conforme planta anexa.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. . Revogam-se disposições em contrário.



Sala das Sessões, 15 de Junho de 2012.


José Benigno Maioli
Vereador PSDB